

**Concursos PREVPAP - Assistentes operacionais**

Resposta  
Arquivada  
mlu

Exmo Sr.

Em resposta à comunicação de V. Exa., que mereceu a nossa melhor atenção, esclarece-se que a última fase do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) consubstancia-se na abertura dos procedimentos concursais e na regularização final dos vínculos laborais nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. No entanto, de acordo com n.º 2 do art.º 42.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, são as câmaras municipais que procedem ao recrutamento e seleção do pessoal não docente para exercer funções nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede escolar pública do Ministério da Educação, que já foram objeto de transferência para as autarquias.

Face ao exposto, deverá V. Exa. entrar contactar com a câmara municipal, facultando a informação necessária, no sentido de que seja esta entidade a efetuar a abertura do procedimento concursal nos termos da Lei n.º 112/2017.

Com os melhores cumprimentos

A Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Data: 2020-05-27 18:22:16

Enviado por: 8657077957 - Dulcínio José Parente Videira

Boa tarde

No dia 24 de abril fomos notificados para abrir um Procedimento concursal de regularização no âmbito do PREVPAP para Assistentes Operacionais a meio tempo, no nosso caso 2 lugares. Já abrimos o concurso no dia 30 de abril na BEP, conforme orientações. Em 1 de janeiro de 2020 foram transferidas competências para o município e todo o pessoal não docente pertence ao quadro do município.

Como se vai proceder quando forem selecionados os assistentes operacionais? Quem vai pagar o vencimento?

Atentamente

O subdiretor

Dulcínio Videira